

**PORTARIA Nº 0725/2024/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados,

**a partir da vigência a seguir descrita:**

CONTRATO Nº 041/2024/SES/MT - VIGÊNCIA DE 01/09/2024 A 20/02/2025	
FORNECEDOR: GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - H.R. METROPOLITANO	
De: Emerson Lafaiete de Souza Sanches - Matrícula: 326562	Para: Douglas Francisco Haerberlin - Matrícula: 90105

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2024.**

**JULIANO SILVA MELO**  
**Secretário de Estado de Saúde**  
(Original Assinado)